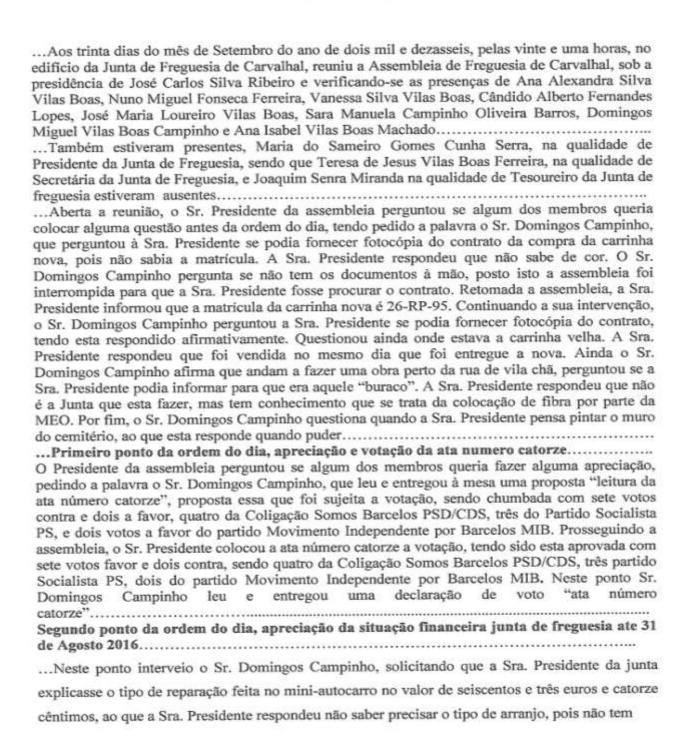


ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL ATA NÚMERO QUINZE





conhecimentos técnicos para tal ("não sou mecânica"), mas assegurou ter-se tratado de uma reparação mecânica e não resultado de acidente. O Sr. Domingos Campinho, questionou a Srª Presidente, se sabia em que altura aconteceu, ao que a Sra. Presidente respondeu que não sabia com precisão quando foi, mas que deveria ter sido um ou dois meses antes do respetivo pagamento. Continuou o Sr. Domingos Campinho, mostrando o seu descontentamento, dizendo que se faz um pedido de esclarecimento por escrito nada se sabe, se se faz um pedido de esclarecimento por "boca", ou seja verbalmente, igualmente nada se sabe. Propôs então à Sra. Presidente que marcasse um dia para mostrar as faturas relativas aos pagamentos, para esclarecer essas dúvidas. A Sra. Presidente respondeu que não mostrava, que só mostra a quem sabe ver a quem não sabe ver não mostra. Continuou o Sr. Domingos Campinho, pedindo à Sra. Presidente para explicar a quem foi paga a bolsa de estudo no valor de mil seiscentos e oitenta e oito euros e catorze cêntimos. A Sra. Presidente respondeu que foi à empregada da Junta, e que esta bolsa se deve a um contrato com o centro de emprego que se chama bolsa de emprego. O Sr. Domingos Campinho questionou quem era essa empregada, ao que a Srª Presidente respondeu ser a "Cindy", como já tinha informado anteriormente. Então, o Sr. Campinho questionou sobre o paradeiro da "menina", que segundo o mesmo nunca a vê, ao que a Srª Presidente respondeu ser natural pois esta passa muito tempo na estrada a transportar pessoas e acompanhá-las ao médico. O Sr. Domingos Campinho continuou, questionando a Sra Presidente sobre o ponto de paragem da carrinha nova da Junta inclusive à noite. A Srª Presidente respondeu que a carrinha durante o dia não para, e que à noite fica em sua casa. Continuando o Sr. Domingos Campinho questionou a Srª Presidente se a carrinha era o seu carro particular, questão esta que foi negada pela Srª Presidente da Junta. O Sr. Domingos Campinho pediu à Sra Presidente se podia apresentar copias do contrato que a funcionária tem com a Junta e no que ao centro de emprego diz respeito. A Srª Presidente disse que apresentaría essas cópias na próxima assembleia de Junta. Relativamente à compra de uma peça de artesanato, brasão de Carvalhal, o Sr. Domingos Campinho questionou a Srª Presidente do porquê dessa compra, ao que esta respondeu que tem legitimidade para tomar tal decisão, que esta decisão foi tomada numa reunião de Junta e que essa peça está exposta na Junta. Seguiu o Sr. Domingos Campinho, lendo e entregando à mesa um requerimento nº1 retenção do FFF. Relativamente a este requerimento a Sra. Presidente disse que a Junta ainda não foi ressarcida do valor retido e que continua a tratar do assunto, tendo até pedido ajuda ao Gabinete de Apoio, da Câmara Municipal. O Sr. Domingos Campinho leu e entregou outro requerimento nº2 sobre carrinha nova. Relativamente ao valor de duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos, gastos na reparação da carrinha, a Sra Presidente esclareceu a Sr. Domingos Campinho que este valor é referente à carrinha velha, valor esse que só foi pago agora. O Sr. Domingos Campinho leu e entregou à mesa novo requerimento nº3 pagamento de telecomunicações, requerimento nº4 pagamento ao condutor, relativamente a este documento a Sra Presidente respondeu não fazer sentido o Sr. Domingos Campinho estar a pôr em causa as contas com a Associação de Pais. Quanto ao pagamento do motorista, esse valor é pago pela Junta à "Santiago Tour", que por sua vez paga ao motorista. Quanto ao facto de no relatório vir mencionado pagamento ao motorista do autocarro e não Santiago Tour, a Sra Presidente respondeu ao Sr. Campinho que se deve ao facto de nunca se mencionar o nome dos fornecedores nesses mesmos relatórios. Requerimento nº5 não pagamento Associação desportiva de Carvalhal. O Sr. Campinho leu e entregou, à mesa mais dois requerimentos nº6, nº7. Quanto ao primeiro, relativo ao recebimento da verba do seguro da carrinha, a Sra Presidente esclareceu que teve a ver com um acidente, há bastante tempo, da carrinha velha e que a Junta só agora foi ressarcida desse valor devido ao tempo que os seguros demoram a resolver as situações. Quanto ao segundo



requerimento, alusivo ao protocolo com uma instituição a Sra Presidente esclareceu que esse protocolo e com o agrupamento cavado sul de Barcelinhos.....

...Terceiro ponto da ordem do dia, informação da atividade da junta de freguesia de 1 de Junho ate 31 de Agosto 2016.....

Neste ponto interveio o Sr. José Maria, que questionou sobre o valor elevado das telecomunicações. A Sra. Presidente explicou que tal se deve ao facto de ter feito um contrato com uma nova operadora, e estarem a pagar duas contas (o da antiga e da nova operadora), contudo acrescenta que vão ser ressarcidos do valor que estão a pagar à antiga operadora. Prossegue a intervenção o Sr. José Maria, questionando em que altura foi efetuada a compra da nova carrinha, pois está lá um valor referente a reparação da carrinha e poderia ser já da nova. Em resposta, a Sra. Presidente diz que esta foi adquirida em Julho e que essa reparação se refere à carrinha velha. O Sr. José Maria constatou que existe um valor elevado de portagens, ao que a Sra. Presidente explica que se deve ao facto de o autocarro ter ido para pintar para o Porto, sendo que a Toyota tem uma garagem em Ovar e os Srs. andaram a levar o autocarro para Ovar várias vezes. O Sr. José Maria questiona a quanto tempo se refere o valor da bolsa pago à Cindy e se é a Junta que o paga na totalidade. Em resposta, a Sra. Presidente diz que se refere a três meses e o salário é assumido pelo Centro de Emprego. O Sr. José Maria pergunta também se o valor do seguro do autocarro é anual. Sra. Presidente responde afirmativamente, pois até nem acha exagerado. Todos os documentos apresentados à mesa se juntam em anexo a esta ata. Nos trinta minutos reservados a esclarecimentos ao público ninguém pediu a palavra posto isto e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e retificada vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia.....

Presidente

Primeiro Secretário

Am Alixacha Slan Vila Bas

Inc D

Segundo Secretário

Assembleia de Freguesia de Carvalhal PROPOSTA

LEITURA DA ATA NÚMERO CATORZE

O Eleito pelo MIB — Movimento Independente por Barcelos, propõe à Mesa da Assembleia nos termos do Artigo 25º do Regimento da Freguesia, que a ata nº 14 da reunião da Assembleia de 8 de junho de 2016, seja lida e apreciada antes da sua votação.

Carvalhal, 30 de setembro de 2016

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL BARCELOS

DECLARAÇÃO DE VOTO ATA NÚMERO CATORZE

Os eleitos pelo MIB-Movimento Independe por Barcelos, representados em Assembleia de Freguesia de Carvalhal, declaram que votam Contra à ATA número 14 de 08 de junho de 2016, pelos seguintes motivos.

Esta Ata, em muitos pontos a sua transcrição não está em conformidade com o que se falou na referida assembleia. Um dos casos mais relevante é "o esclarecimento sobre a compra da nova carrinha", "quando na referida assembleia nada esclareceu".

Um membro do MIB sugeriu à junta, que na compra da carrinha nova, a velha na troca daria mais dinheiro, "a Sr. Presidente respondeu que valeria mais se fosse vendida a particulares". Tendo dito também, "que tinha um possível comprador para 2.000,00€".

Não mencionamos mais incorreções na sua transcrição, pelos seguintes motivos.

As Atas não são lidas nas Assembleias, nem os membros da Assembleia são autorizados a ler a Ata nos pontos onde deveriam as mesmas serem corregidas, assim, não é possível fazer as devidas retificações.

Razões pelo que já foi solicitado à Assembleia sobe Proposta a audição do Aparelho Gravador Áudio, para retificação das Atas, sendo a Proposta aprovada por unanimidade, e a referida audição para fazer a retificação foi recusada.

Assim, pelo facto expostos não à forma de fazer retificações das Atas.

Carvalhal, 30 de setembro de 2016

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Label Vilas Boas Machado

Ex. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal Barcelos

REQUERIMENTO Nº 1

Os eleitos do MIB-Movimento independente por Barcelos representados na assembleia de freguesia ao abrigo alínea i) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1º Na assembleia de Abril de 2015 a Sra. Presidente de Junta esclareceu, sobre uma questão colocada sobre a retenção do FFF no valor de 3.386,10€, " conforme declaração da DGAL. Que, a possível justificação para tal situação pode dever-se ao facto de existir mais que um Carvalhal no nosso País, mas acredita que este dinheiro retido será devolvido, quando a situação for esclarecida".

2º Na Assembleia de Abril de 2016, nas prestações de contas de 2015 um documentos anexo A1 Certidão de receitas ano de 2015 da DGAL-Direção Geral das Autarquias Locais, informa que no ano de 2015,"no quadro FFF Penhoras" Serviço Nacional de Saúde o valor de 1.743,05€.

Na data de 22 de Abril de 2016, os elementos do MIB questionaram a Junta de freguesia acerca do relacionamento entre o ponto 2, e a do ponto 1 se é a mesma, ao que a Sra. Presidente respondeu ser "a mesma situação da Tal retenção (FFF). Tendo já um documentos como prova, e que se está a tratar do assunto....Pois o dinheiro foi retirado indevidamente".

Assim dando comprimento ao preceituado na alínea d) nº 1 do Artigo nº 18º da referida Lei

Os elementos do MIB, mais uma vez solicitam a V. Exa esclarecimentos sobre este assunto.

Remetendo este pedido de informação através da Mesa da Assembleia em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 de Setembro de 2016

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Juan Se Se Philas Boas Machado

Ex. Senhor Presidente da Assembleia da Freguesia de Carvalhal

Barcelos

REQUERIMENTO № 2

Os eleitos do MIB- Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea i) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013de 12 de setembro, solicitam os seguintes esclarecimentos;

Solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos da Compra da Carrinha Nova; 26-8 P. 95

- Valor total da mesma.
- 2. Valor do leasing/prestação/período e duração.
- Esclarecimentos sobre os mapas da Situação Financeira e Atividade da Junta de 1de junho a 31 de agosto 2016 (código. 01.03.07.01.06.02.01 e 01.03.07.02.05.01).
- Qual o fim que foi dado a carrinha velha com matrícula nº 13-77-ZS?

Quanto recebeu a junta pela carrinha?

Na atividade da junta de 1/06 a 31/08/2016 a onde está mencionado esse valor?

Para qual das carrinhas a Junta pagou de reparação o valor de 292,74€?

Assim dando comprimento ao preceituado na alínea d) nº 1 do Artigo nº 18º da referida Lei.

Remetemos este pedido de informação através da Mesa da Assembleia em conformidade com a Lei.

Carvalhal, 30 de setembro de 2016

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Au Grobel Vilas Boas Machado

Ex. Senhor Presidente da Assembleia da Freguesia de Carvalhal

Barcelos

REQUERIMENTO № 3

Os eleitos do MIB- Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea i) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013de 12 de setembro, solicitam os seguintes esclarecimentos;

Na Atividade da Junta de 01 de junho a 31 de agosto de 2016, o pagamento de telecomunicações o valor de 497,25€ teve um súbito aumento referente aos restantes pagamentos no mesmo período de tempo.

Solicitamos esclarecimentos com documentos o pagamento deste valor de 497.25€.

Assim, dando cumprimento ao preceituado na alínea d) nº 1 do artigo nº 18º da referida Lei

Remetemos este pedido de informação através da Mesa da Assembleia em conformidade com a Lei.

Volas Boar Caryfinho

Carvalhal, 30 de setembro de 2016

Ex. Senhor Presidente da Assembleia da Freguesia de Carvalhal

Barcelos

REQUERIMENTO № 4

Os eleitos do MIB- Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea i) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013de 12 de setembro, solicitam os seguintes esclarecimentos;

Na Atividade da Junta de 01 de junho a 31 de agosto de 2016, o pagamento do condutor do miniautocarro o valor de 1.100,00€,

1º Solicitamos esclarecimentos com documentos a forma deste pagamento do valor de 1.100,00€

2º Pagou diretamente ao senhor motorista ao à Empresa Santiagotur?

3º Esta verba sai do Orçamento da Junta ou da Associação de Pais?

Assim, dando comprimento ao preceituado na alínea d) nº 1 do artigo nº 18º da referida Lei

Remetemos este pedido de informação através da Mesa da Assembleia em conformidade com a Lei.

vila Boar Campinho

Carvalhal, 30 de setembro de 2016

Ex. Senhor Presidente da Assembleia da Freguesia de Carvalhal

Barcelos

REQUERIMENTO № 5

Os eleitos do MIB- Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea i) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013de 12 de setembro, solicitam os seguintes esclarecimentos;

Na Atividade da Junta de 01 de junho a 31 de agosto de 2016, não consta qualquer donativo ou o pagamento à Associação Desportiva de Carvalhal.

1º Solicitamos esclarecimentos com documentos se foram ou não entregues a Associação Desportiva o valor Constante na rubrica 01.03.04.07.01.01.

Assim, dando comprimento ao preceituado na alínea d) nº 1 do artigo nº 18º da referida Lei

Remetemos este pedido de informação através da Mesa da Assembleia em conformidade com a Lei.

vilas Boar Comfinho

Carvalhal, 30 de setembro de 2016

Ex. Senhor Presidente da Assembleia da Freguesia de Carvalhal

Barcelos

REQUERIMENTO № 6

Os eleitos do MIB- Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea i) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013de 12 de setembro, solicitam os seguintes esclarecimentos;

Na Atividade da Junta de 01 de junho a 31 de agosto de 2016, informa que recebeu de indeminização de seguro de acidente de Viação da Carrinha o valor de 465,33€

1º Solicitamos esclarecimentos com documentos qual das carrinhas teve o Acidente a Velha ou a Nova?

2º Solicitamos informe quando e onde Ocorreu & Acidente?

3º Solicitamos que tipo de Acidente ocorreu e qual a oficina que fez o concerto?

Assim, dando comprimento ao preceituado na alínea d) nº 1 do artigo nº 18º da referida Lei

Remetemos este pedido de informação através da Mesa da Assembleia em conformidade com a Lei.

lar Boan Cambinles

Carvalhal, 30 de setembro de 2016

Ex. Senhor Presidente da Assembleia da Freguesia de Carvalhal

Barcelos

REQUERIMENTO № 7

Os eleitos do MIB- Movimento Independente por Barcelos, representados na Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea i) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013de 12 de setembro, solicitam os seguintes esclarecimentos;

Na Atividade da Junta de 01 de junho a 31 de agosto de 2016, informa que recebeu ao abrigo de protocolo de cedência do miniautocarro para o transporte de crianças com deficiência o valor de 1. 600,00€.

1º Solicitamos esclarecimentos com documentos qual entidade que a junta cedeu o miniautocarro.

2º Os elementos do MIB não tem conhecimento que a Junta de Freguesia celebra-se qualquer Protocolos com qualquer entidade.

Assim, dando comprimento ao preceituado na alínea d) nº 1 do artigo nº 18º da referida Lei

Remetemos este pedido de informação através da Mesa da Assembleia em conformidade com a Lei.

wel Man Boan Countinho

Carvalhal, 30 de setembro de 2016